

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 097/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo 5.º, Inciso IV da Lei Municipal N.º 28/91, de 11.09.91, o Servidor o Sr. **DORIVAL RIBEIRO DE LARA**, RG N.º 4.119.169-4 - PR, Professor, do Nível A-2, para o Nível B-2, em virtude de habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Abril de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-Pr, 30 de Abril de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal